

RESOLUÇÃO CMDIM 02/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDIM, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Municipal nº 2.808/ 2014, resolve:

Art. 1º - Dar ciência sobre alteração no calendário de reuniões ordinárias do *Conselho Municipal dos Direitos da Mulher* referente ao ano de 2025, informando que as reuniões ordinárias do *Conselho Municipal dos Direitos da Mulher*, ocorrem em toda a **TERCEIRA sexta-feira do mês, às 9:30h, na OAB 7ª subseção Valença / Rio das Flores, situada na Rua Coronel João Rufino, 141 – Centro – Valença / RJ;**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda dos Reis Monteiro

Vice-Presidente /CMDIM

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDIM VALENÇA - Ano: 2025

21 de março
18 de abril
16 de maio
20 de junho
18 de julho
15 de agosto
19 de setembro
17 de outubro
21 de novembro
19 de dezembro



Instagram: @cmdimvalencarj

TODA TERCEIRA SEXTA-FEIRA DO MÊS / 9:30h
Local: OAB Valença - Rua Cel João Rufino, 141 - Centro

CMDIM – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

E-mail: cmdimvalenca@gmail.com

Acesse o CMDIM também no Facebook através do link: <https://www.facebook.com/cmdimvalencarj/>